

PORTARIA Nº 145 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE  
LOTAÇÃO DA SERVIDORA THIELLE  
SPINDLER LIMA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover THIELLE SPINDLER LIMA, Técnica em Saúde Bucal, lotada no Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal para a Unidade Centro de Especialidades Médicas – CEM -, exercendo as mesmas atividades de técnica em saúde bucal.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2018.

Canoas, em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos